



FURG

Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, SOM DA VOZ, NOME E MATERIAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

Eu, _____, nascido(a) no dia _____, de nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de _____, no Estado _____, profissão _____, portador (a) do documento de identidade nº _____ e inscrito(a) sob o CPF/Passaporte nº _____, e telefone para contato nº _____ doravante denominado simplesmente de **“Autorizador”** na melhor forma do direito, de maneira livre e espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade, por meio deste

AUTORIZO

A Comissão Organizadora do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade, com sede na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, instituição educacional de natureza fundacional pública, gratuita, integrante da Administração Federal Indireta, dotada de autonomia didático-científica e administrativa e de gestão financeira e patrimonial, criada pelo Decreto-Lei n. 774 de 20 de agosto de 1969, pelo então Presidente da República Arthur da Costa e Silva, localizada na Avenida Itália km 8, Bairro Carreiros, na cidade do Rio Grande /RS, CEP 96.203-900, a fazer uso da minha imagem, do som da minha voz, meu nome /ou todo e qualquer material digital ou impresso produzido ou elaborado por mim para apresentação das atividades artísticas e culturais durante o evento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da especificidade do termo de autorização

1.1 Este termo se destina à autorização de uso e divulgação da apresentação artística e cultural, para fins exclusivamente de divulgação do evento, de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretratável da imagem, do som da voz, do nome e/ou todo e qualquer material digital ou impresso, cuja autoria se deva ao **Autorizador**, doravante em conjunto denominado simplesmente de **“Conteúdo Autorizado”**, que costuma compor material relacionado a apresentação de atividades artísticas e culturais.

1.1.1 Fica o **Autorizador** incumbido do dever de indicar corretamente o nome de todos os demais envolvidos na elaboração do conteúdo autorizado e produção do material. O material produzido só poderá ser utilizado protegida a autoria. Fica vetada à **Comissão Organizadora do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade** a adaptação, exceto em caso de autorização formal devidamente registrada pelo **Autorizador**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da remuneração

2.1 O(s) **Autorizador(es)** declara(m) ter cedido **Conteúdo Autorizado** para a **Comissão Organizadora do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Género, Saúde e Sustentabilidade** a título gratuito, sem que disso seja devida ao(s) **Autorizadores(es)** qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do direito do Autorizador

3.1 Constitui direito moral do **Autorizador** (autor) e, por isso, inviolável e irrenunciável o direito de ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado como sendo autor no momento da utilização da obra ou **Conteúdo Autorizado** por terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – Da responsabilidade

4.1 O(s) **Autorizador(es)** declara(m) ser(em) o(s) detento(es) dos direitos autorais referentes ao **Conteúdo Autorizado**. Desta forma, sendo esse de sua exclusiva autoria, responsabiliza(m)-se por eventuais questionamento judiciais ou extrajudiciais em decorrência da divulgação.

4.1.1 O(s) **Autorizador(es)** assume(m) ampla e total responsabilidade civil e penal, quanto ao conteúdo, às citações, às referências e a outros elementos que fazem parte do **Conteúdo Autorizado**.

CLÁUSULA QUINTA – Do Foro

5.1 Fica eleito o foro da Justiça Federal do Rio Grande/RS para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

E por estarem justos e de acordo, firmam este instrumento Autorizador e Comissão Organizadora do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Género, Saúde e Sustentabilidade.

Rio Grande, ____ de _____ de 2018.

Autorizador:

Assinatura

Comissão Organizadora do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Género, Saúde e Sustentabilidade:



Paula Regina Costa Ribeiro